



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 015/2020 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Ausência por motivo de casamento.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a ausência por motivo de casamento do (a) servidor (a) VICTOR ERIC DE SOUZA MOREIRA, Matrícula SIAPE 3155728, conforme abaixo:

Finalidade: Ausência por motivo de casamento

Data da inclusão: 22/12/2019

Data do afastamento: 16/12/2019 a 23/12/2019

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 200468, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Substituto do Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora